



REDAÇÃO FINAL

*Wery Oliveira*  
Wery Oliveira  
Diretor Parlamentar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel./ Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 -CNPJ:13.347.406/0001-97



### LEINº. 889/2011

*Suprime a alínea "g" do art. 7º da Lei nº. 608/2003, alterada pelo art. 1º da Lei nº. 875/2010 e dá outras providências.*

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica suprimida a alínea "g" do art. 7º da Lei nº. 608/2003, alterada pelo art. 1º Lei nº. 875/2010, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal em 05 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - Os demais dispositivos das Leis Municipais nºs. 606/2003 e 874/2010 continuam inalterados.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2011.

*Jorge Gonçalves de Oliveira*  
Ver. Jorge Gonçalves de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
*Eli Sandro Silva Magalhães*  
Ver. Eli Sandro Silva Magalhães  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL